

### ATA DA 439ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **09 de setembro de 2008**, às 09h35m, realizou sua **439ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcos Cartum, representante-suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; José Fernando Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante-suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, que se retirou às 11h30m; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que chegou às 11h30m e se retirou às 13h35m; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Os Conselheiros Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo e José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, justificaram sua ausência. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Antes de dar início aos trabalhos, o Conselheiro Walter informou aos presentes que assumiria a reunião como Vice-Presidente devido à ausência justificada do Presidente para participação no Seminário Internacional “Arquitetura e Documentação”, em Belo Horizonte, de 8 a 12 de setembro p.p. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata das Reuniões de nºs 436ª, 437ª e 438ª.** Foram aprovadas e assinadas as Atas das Reuniões de nºs 436ª, 437ª e 438ª. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** O Vice-Presidente solicitou que constasse em ata os seguintes eventos: a) lançamento da Cartilha “Patrimônio Histórico: como e porque preservar”, organizada pelo Grupo de Trabalho Patrimônio Histórico e Arquitetônico do CREA/SP, pelo IAB/SP e SASP; b) reabertura, após reforma, da Casa do Grito no dia 2 de setembro p.p., com a inauguração da exposição “Da independência ao grito: história de uma casa de pau-a-pique”; c) inauguração da exposição “Biblioteca Prestes Maia: tempos urbanos diversos”, no dia 6 de setembro p.p, contando com a mesa redonda “São Paulo, tempos urbanos diversos: arquitetura, história e memória” e a abertura do acesso da população ao acervo que pertenceu a Prestes Maia e ao acervo temático em arquitetura e urbanismo recém-adquirido pela biblioteca; e d) reabertura à visitação pública da Casa e Parque Modernista, da Rua Santa Cruz na Vila Mariana, que passou a ser administrada pelo DPH. **2.1.** O Vice-Presidente deu ciência ao Conselho do comparecimento do Secretário Municipal de Cultura – Carlos Augusto Calil, do Presidente do Conpres – José Eduardo de Assis Lefèvre e do Diretor do DPH – Walter Pires, à Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro, para prestarem esclarecimentos referentes ao processo de tombamento dos imóveis enquadrados como ZEPEC, na Subprefeitura da Lapa. Nesta ocasião, o Vereador Aurélio Nomura solicitou que o Conpres realizasse uma reunião pública com moradores e interessados para discutir o tombamento dos imóveis. O Conselheiro Marcelo destacou que uma audiência pública pode ser problemática, já que a deliberação do tombamento é competência dos 9 Conselheiros, que assinam e se responsabilizam pelo mesmo. **2.2.** O Vice-Presidente deu

ciência ao Conselho sobre a Carta s/nº, de 29/08/2008 (SMC-017500/08\*5), da Associação Sociedade de Cultura Artística, sobre autorização para retirada de entulho e cinzas do Teatro Cultura Artística. O Conselheiro Marcos destacou sua preocupação com relação à conservação do Painele de Di Cavalcanti, que necessita de cuidados especiais. O Vice-Presidente leu o parecer do DPH, em que constam as recomendações relativas aos cuidados necessários com o Painele. O Vice-Presidente também informou que deverá ser encaminhado ofício do Conselho solicitando os planos para a recuperação do Teatro, que contratou o escritório Paulo Bruna. **2.3.** O prosseguimento da análise do Processo 2008-0.242.856-4 – Diretrizes urbanísticas e arquitetônicas para a Quadra 90 – Setor 08, no bairro de Santa Efigênia, previsto em pauta, ocorrerá em próxima reunião. Passou-se ao item **3: Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes.** **3.1.** Relativos a tombamentos. Processo **2007-0.200.752-4** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento e regulamentação da área envoltória do Outeiro da Glória. Relatores: Conselheiros Dácio e José Fernando. O Conselheiro Dácio apresentou seu parecer, destacando a importância de manter a volumetria dos imóveis da testada da Rua Lavapés, a fim de preservar a ambiência da Igreja e do Outeiro como um todo. Por solicitação do Conselheiro José Fernando, que precisa fazer seu relato, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2005-0.066.487-7** – Departamento do Patrimônio Histórico – Contestações ao tombamento de imóveis da Rua Gabriel dos Santos. Relator: Conselheiro Elton. O Conselheiro Marcelo pediu vistas ao processo, que **será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.190.016-2** (ac PA 2004-0.297.171-6) – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de imóveis da Subprefeitura da Lapa. Relatores: Conselheiros José Fernando e Elton. O Conselheiro José Fernando indagou a necessidade de haver dois relatores para o processo, uma vez que seu objeto pode ser considerado como um conjunto de imóveis isolados e, desta forma, ser relatado por apenas um Conselheiro. O Vice-Presidente apontou a necessidade de consultar a Assessoria Jurídica a fim de confirmar o procedimento correto para a análise deste processo. O Conselho entendeu ser mais adequado deliberar sobre o tombamento de todos os imóveis, após a finalização das vistorias ao bairro, a fim de conhecerem o conjunto de imóveis indicados. Foi confirmada nova vistoria, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 16 de setembro p.p. Por decisão do Conselho, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **1992-0.007.864-8** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento do bairro da Lapa. Relatores: Conselheiros José Fernando e Elton. Por solicitação do Conselheiro Elton, que precisa fazer seu relato, **o processo será apreciado em próxima reunião.** **3.2.** Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos. Processo **2006-0.176.304-8** – Instituto de Física Teórica – Demolição, Construção e Restauração – Rua Pamplona, 145. Relator: Conselheiro Dácio. O Conselheiro apresentou seu relato, apontando que a inserção de novo edifício, numa distância de apenas 5m, causa grande impacto ao bem tombado, e propõe que sejam feitos novos estudos para o edifício a ser construído. O Conselheiro Vasco apontou que o novo edifício deveria ter uma fachada neutra, constituindo-se num pano de fundo para o bem tombado, valorizando-o, como no caso da Casa das Rosas. O arquiteto Ronaldo informou que a análise técnica do DPH priorizou a preservação da visual da Rua Silvia e da vegetação existente, uma vez que a fachada da Rua Pamplona está inserida numa área já verticalizada. Os Conselheiros discutiram a possibilidade de emitir “comunique-se” ou deliberar com diretrizes. O Conselheiro Vasco pediu vistas ao processo, que **será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.051.882-0** – Wilson Teixeira – Reforma – Rua Guaicurus, 1274. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos o processo foi **DEFERIDO.** Processo **2008-0.011.655-7** – Armando Conde – Construção – Rua Marques de Paranaguá x Rua Caio Prado x Rua Augusta. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO COM**

**AS SEGUINTE DIRETRIZES:** a) que o interessado apresente novo TCA – Termo de Compensação Ambiental, emitido por DEPAVE, prevendo a compensação arbórea de plantio de vegetação dentro dos mesmos lotes referidos, e b) que o interessado entregue declaração de compromisso com a conservação dos remanescentes do Colégio Des Oiseaux. Processo **2007-0.347.370-7** – Erza Moise Safra – Remoção e plantio de árvores – Rua Venezuela, 536. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.149.823-3** – Manuela Homburger Lacerda – Reforma de calçadas – Avenida São João, 795 x Avenida Ipiranga, 785. Relator: Conselheiro José Fernando. **Retorno ao DPH para maiores esclarecimentos.** Ofício **5910/2007 – IC 139/07** – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital – Aplicação de multa por construção irregular – Rua Muniz de Souza, 1501. Relator: Conselheiro José Fernando. Por unanimidade de votos, o Conselho **deliberou favoravelmente à aplicação de multa.** Processo **2008-0.160.843-7** – Adilson de Paula – Regularização – Rua Simão Álvares, 301. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.088.496-0** – Marli Gomes Machado – Restauo – Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1600 e 1611. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.095.345-9** – Américo Ferreira Marques – Remembramento de lotes – Avenida República do Líbano, 834 e 874. Relator: Conselheiro Marcelo. Houve discussão entre os Conselheiros sobre os parâmetros para aferição do gabarito máximo permitido pelas Resoluções 06/Conpresp/1997 e 05/Conpresp/2003, especificamente quanto à contagem dos volumes de caixa d’água e do ático – onde se abriga casa de máquinas, piso técnico de elevadores, entre outros. Por 7 votos a 1, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.239.503-4** – Aparecida Coelho Bruniera – Regularização – Rua Beraldo Marcondes, 46 – São Miguel Paulista. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.334.054-5** – Ricardo Aflalo – Remembramento de lotes – Rua Henrique Martins, 809. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro Elton pediu vistas ao processo, que **será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.383.379-7** – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – DEPAVE – Plano Diretor – Parque Ibirapuera. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro apontou a necessidade de realizar uma análise cuidadosa, entrando no mérito da proposta, uma vez que o Plano apresenta uma série de diretrizes com certo nível de detalhamento, chegando a apontar diversas intervenções físicas. Por solicitação do Conselheiro Relator, o **processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2006-0.242.338-0** – Stefano Orsi – Reforma com acréscimo de área – Rua Visconde de Inhomirim, 756. Relator: Conselheiro Toninho. Devido à ausência do Conselheiro Toninho, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.327.803-3** – Nextel Telecomunicações Ltda. – Reforma – Avenida Casper Líbero, 525 e 529. Relator: Conselheiro Toninho. Devido à ausência do Conselheiro Toninho, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.110.080-8** – Maria Iolanda Rodrigues Cintra – Regularização – Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 946. Relator: Conselheiro Toninho. Devido à ausência do Conselheiro Toninho, **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2007-0.278.149-1** – Departamento do Patrimônio Histórico – Projeto Executivo – Construção do Centro de Convivência “Sítio Mirim” – Avenida Doutor Assis Ribeiro x Rua Urutu x Praça dos Índios. Relator: Conselheiro Vasco. Como um dos autores do projeto, o Conselheiro Marcos relatou as discussões ocorridas ao longo do processo, e se absteve na votação. Com 7 votos favoráveis e uma abstenção, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.158.059-1** – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – 5ª Edição do Evento “Arena no Vale”, de 23/05 a 08/10/2008 – Vale do Anhangabaú. Relator: Conselheiro Vasco. Por 5 votos a 3, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2008-0.137.292-1** – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – Projeto Expresso Aeroporto e Terminal Guarulhos. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi

**DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**, de acordo com parecer técnico do DPH, elaborado em conjunto com Iphan e Condephaat: **a)** o empreendimento deverá considerar seu impacto na dinâmica urbana das regiões por onde passará, integrando os diversos projetos e ações em curso nos bairros próximos, os quais, se não se superpõem, por vezes são conflitantes entre si; **b)** o empreendimento deve se constituir numa oportunidade para a conclusão, reformulações e aperfeiçoamentos de intervenções nos prédios das Estações da Luz e Julio Prestes; **c)** o empreendimento deverá contemplar a restauração dos dois prédios remanescentes na área objeto da intervenção, dos pontilhões metálicos, bem como a execução dos serviços de paisagismo anteriormente compromissados, possibilitando a integração entre os diversos prédios e estruturas; **d)** as intervenções em prédios e logradouros tombados, bem como em áreas de interface com os mesmos, deverão ser executadas por empresas especializadas, com experiência comprovada, devendo estas especificações serem previamente aprovadas e acompanhadas por equipe de técnicos dos órgãos de preservação; **e)** os órgãos de preservação deverão ser ouvidos por ocasião da formulação de editais para a contratação do projeto arquitetônico e de execução das obras. E, concluída cada etapa de trabalho, deverá ser procedida a sua aprovação, na forma da lei, sempre com base em pareceres técnicos conjuntos; **f)** a autorização para início das obras estará condicionada à aprovação formal do projeto executivo do empreendimento, inclusive e especialmente, naqueles que envolverem restauração. O Vice-Presidente solicitou inversão de pauta, devido à necessidade de se retirar do Conselheiro Miguel, colocando como Extra-pauta o Processo **2008-0.210.441-6** – Subprefeitura de Vila Mariana – Demolição e Construção de Imóvel – Rua Diogo Jácome, 291 e 297. O processo trata de implantação de projeto coordenado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, denominado “Safari Sensorial”, em trecho lindeiro à Praça Cidade de Milão, área em que incide o disposto na Resolução 05/Conpresp/2003. Após discussão sobre o assunto, enfocando a necessidade de esclarecimento da situação fundiária do terreno, o Conselho deliberou pela **emissão de “comunique-se”**, nos seguintes termos: **a)** apresentar documentação que informe sobre a situação fundiária dos terrenos onde será construído o projeto, em especial no que tange à sua relação com a Praça Cidade de Milão, integrante do sistema de áreas verdes públicas do Município, esclarecendo se os terrenos estão incorporados à Praça ou se constituem lotes isolados; **b)** com relação ao projeto proposto, a implantação do Museu Safári Sensorial deverá contemplar os seguintes aspectos: **i)** integração da nova construção à Praça, considerando a possibilidade de proposta de tratamento paisagístico que permita a leitura e integração dos dois espaços; **ii)** estudo do impacto da implantação do uso pretendido na área em questão, nos aspectos viários e de fluxo de pessoas, tendo em vista tratar-se de zona predominantemente residencial; **iii)** a legislação de Uso e Ocupação do Solo deverá ser atendida, além do disposto na Resolução nº 05/Conpresp/03, em especial no que se refere aos recuos, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade e gabarito; e, **iv)** a vegetação arbórea de significativo valor ambiental deverá ser preservada. Processo **2006-0.235-357-9** – Patrícia Tavares Soares – Regularização – Rua Antonina, 207. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2005-0.101.483-3** – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Estação da Luz. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o Conselho deliberou **FAVORAVELMENTE** quanto ao parecer do Relator, que endossa a manifestação do DPH, elaborada conjuntamente com as áreas técnicas das instituições de preservação (IPHAN, Condephaat e DPH), no seguinte teor: **a)** aprovação do item 2 do Ofício PR. 396/2007, relativo aos procedimentos e resultados dos testes efetuados nos trechos de alvenaria de tijolos, que necessitam de recuperação, atestando que os mesmo estão em condições de serem aprovados; **b)** aprovação do item

3 do Ofício PR. 396/2007, relativo aos procedimentos e resultados dos testes efetuados nas peças de esquadrias voltados para a Rua Mauá, que necessitam de reparos, atestando que os mesmo estão em condição de serem aprovados; **c)** aprovação do item 1 do Ofício PR. 048/2008, relativo à recomposição do muro da Estação, junto à Rua Mauá, ressaltando-se a necessidade de remoção do reforço de concreto introduzido na cabeceira do Viaduto Brigadeiro Tobias, que deverá ser objeto de estudo e proposta específica; **d)** aprovação do item 5 do Ofício PR. 048/2008, relativo à alteração da saída da chaminé do gerador de energia elétrica da Estação, observando que a mesma não modificará o impacto ao bem tombado previsto em proposta anteriormente aprovada; **e)** aprovação do item 4 do Ofício PR. 075/2008, relativo às alterações sugeridas pelos representantes dos órgãos de preservação para o projeto das rampas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, considerando *“a fixação dos montantes de suportes dos corrimões sobre a plataforma da rampa e não no piso da calçada ou mezanino, como o projeto permitia interpretar, e a eliminação de um trecho do piso de vidro. (...)”*. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h45m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.